

10
31

(1) Filial no Município de Belim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Contorno, nº. 3.455, Galpão 50 - parte, bairro Paulo Camillo Sul, CEP: 32.669-900, cujo objeto é o mesmo da matriz, figurando com o nome fantasia de Filial **MOTORES**; inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0018-20 e com NIRE nº. 319.023.38.35-3.

Artigo 2º - O objeto social compreende:

(a) Produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros; motores; outros grupos e subgrupos; componentes, peças de reposição e acessórios;

(b) Representação de empresas nacionais e estrangeiras operando por conta própria, ou de terceiros;

(c) Participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista;

(d) Prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, a terceiros;

(e) Exercício de quaisquer atividades, direta ou indiretamente relacionadas com os objetivos sociais.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$366.180.646,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais), dividido em 366.180.646 (trezentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais) quotas, no valor de R\$366.180.645,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais);

(a) A quotista **IVECO ESPAÑA, S.L.**, acima qualificada, é titular de 366.180.645 (trezentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) quotas, no valor de R\$366.180.645,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais);

(b) A quotista **ASTRA VEICOLI INDUSTRIALI S.p.A.**, acima qualificada, é titular de 01 (uma) quota, no valor de R\$1,00 (um real).

[Handwritten signatures and initials]

Certifico que este documento da empresa IVECO LATINA AMERICA LTDA, Nire: 3120764348-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº. 126075, em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo: 42771220-8 e o código de segurança: 00000000000000000000000000000000. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Mariney de Paula Bomfim, Secretária Geral.

259
20 MAR 2014
1076AC788730
AUTENTICACAO
MARCIA MARIA DOS SANTOS
MAURICIO HONORADO N. COIMBRA
MARCIA SOUZA CANDIDO - ESCR.
ABRIL RUI ROdrigues DOS ANJOS - ESCR.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 5º - As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos critérios adiante estabelecidos:

Parágrafo Primeiro: As sócias, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas da sócia cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados.

Parágrafo Segundo: A cedente fará a comunicação por escrito à Sociedade, indicando preço, condições e quantidade de quotas da pretendida cessão. A Sociedade informará as demais quotistas, por carta registrada, da proposta da cedente, assinando-lhes, prazo de 30 (trinta) dias para que declarem, em resposta, se pretendem exercer os direitos de preferência de que são titulares.

Parágrafo Terceiro: Caso as quotistas não exerçam o direito de preferência no prazo acima especificado, a cedente será concedido 180 (cento e oitenta) dias para vender as suas quotas a terceiros, desde que sejam negociadas, no mínimo, pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas, ressaltando que o preço deve ser atualizado pelo mesmo índice utilizado na atualização dos balanços da Sociedade. Caso não logre negociar suas quotas a terceiros no prazo estipulado, obriga-se a cedente a oferecê-las novamente aos demais quotistas, observando os preceitos estabelecidos neste Artigo.

Parágrafo Quarto: São livres e não se incluem nas restrições do caput deste artigo cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador.

Parágrafo Quinto: As quotas só poderão ser vendidas a terceiros com o consentimento dos sócios que representem dois terços ou três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.057 do Código Civil.

Artigo 6º - Incumbe à sócia IVECO ESPANA, S.L., acima qualificada, designar de 05 (cinco) até 12 (doze) Administradores, denominados Diretores, devidamente designados e nomeados em atendimento ao artigo 1.061 do Código Civil, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e os demais

Handwritten signatures and initials.



Handwritten numbers 31 and 14.

12
31

sem designação específica, todos residentes e domiciliados no País, os quais ficam investidos dos poderes necessários para, agindo de acordo com o disposto nos artigos seguintes e consoante as limitações aqui impostas, inclusive aquelas determinadas pelo Conselho, na forma adiante definida, administrarem e representarem a Sociedade. Consoante dispõe o citado artigo 1.061 do Código Civil, a designação dos Diretores não sócios dependerá da aprovação de quotistas representando 2/3 do Capital Social. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e com a presença da maioria dos Diretores. No caso de empate na votação, prevalecerá o voto do Diretor-Presidente, em seus impedimentos ou ausências, o do Diretor que estiver presidindo a reunião.

Parágrafo Primeiro: Por designação da sócia IVECO ESPAÑA, S.L., o cargo de Diretor - Presidente será exercido pelo **Sr. VILMAR DOMINGOS FISTAROL**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº. M 13.829.699, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 311.509.500-72, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º andar - parte, bairro Vila da Serra, CEP: 34000-000. Os demais cargos serão ocupados pelos **Srs. MARCO AURÉLIO LUTTENSCHLAGER BORBA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº. 16.171.572, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.051.698-92, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º andar - parte, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000; **MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT**, brasileiro, casado, economista, portador de Cédula de Identidade nº. 12.954.790-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.738.768-05, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º andar - parte, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000; **PAOLO DEL NOCE**, italiano, separado judicialmente, engenheiro, portador do passaporte nº. YA0567914 e da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº. V772696-W, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.502.736-93, domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no endereço comercial situado na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º andar - parte, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000; **CARLOS LINO SANTIAGO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 25.781.349-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 185.408.268-01, com endereço comercial no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Jerome Case, nº. 1801, bairro Éden, CEP: 18.087-220; **VALENTINO RIZZIOLI**, italiano, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº. W016402-L, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.526.298-70, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. Gal. David Sarnoff, nº. 2237, CEP: 32.210-900; **MARCELO RAFAEL FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº.

[Handwritten signatures and initials]

Certifico que este documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 32601731/2014/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/277.220-6 e o código de autenticação. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

259 20/04/2014
AUTENTICAÇÃO
1076AC788732
MARCIA MARIA DOS SANTOS - ESCR. AUT.
MAURICIO RONALDO N. CORREIA - ESCR. AUT.
RAFAEL SOUZA CANDIDO - ESCR. AUT.
ALEXANDER RODRIGUES DOS ANJOS - ESCR. AUT.

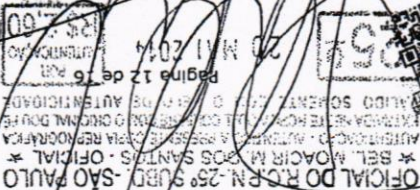
M4.633.047, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 692.429.846-04, com endereço comercial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300; **LUIZ FERNANDO CRISTE ROSCHEL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº. 25.619.568-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 252.876.838-98, com endereço comercial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11.825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300; **DAVI LUNARDI FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº. 15.649.915-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.423.708-85, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º andar - parte, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000; e **JOSE LUIS HERNANDEZ GONCALVES**, colombiano, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº. W005539-5, expedida pela GPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.545.199-80, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 6º andar, bairro Vila da Serra, CEP 34.000-000.

Parágrafo Segundo: Os Diretores acima nomeados permanecerão em seus respectivos cargos até serem destituídos por decisão das quotas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: Compete ao Diretor presidente, além dos atos estabelecidos no parágrafo quarto abaixo, a representação isolada da Sociedade. Sem prejuízo, a Sociedade poderá ser representada através da assinatura de 02 (dois) Diretores sem designação específica, independentemente da ordem de nomeação.

Parágrafo Quarto: O Diretor Presidente e os Diretores sem designação específica serão investidos dos seguintes poderes e atribuições:

- (a) Organizar os planos de desenvolvimento e o orçamento ou programa anual;
- (b) Compor o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório de cada exercício social;
- (c) Deliberar a instalação, em qualquer ponto do território nacional, de sucursais, filiais, agências ou escritórios, bem como nomear representantes e correspondentes no exterior;



Handwritten signatures and initials in black ink.

- (d) Aprovar previamente a aquisição, alienação ou a imposição de qualquer ônus em bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como a prestação de garantias fidejussórias;
- (e) O que mais necessário for para a realização do objeto social.

Parágrafo Quinto: A remuneração dos Diretores será fixada por acordo entre as sócias representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais.

Artigo 7º - A Sociedade poderá ser representada pelo Diretor Presidente, por um Diretor sem designação específica ou por um procurador, isoladamente, nas seguintes hipóteses:

- (a) Perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré;
- (b) Perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas e a SERASA S.A.;
- (c) Perante as Sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista.

Artigo 8º - A Sociedade terá um Conselho Consultivo que será composto de 05 (cinco) membros, pessoas físicas residentes no País ou no exterior, dos quais, 04 (quatro) indicados pela quotista IVECO ESPANA, S.L., 01 (um) indicado pela quotista ASTRA VEICOLL INDUSTRIALI S.p.A.

Parágrafo Único: Consistem atribuições do Conselho:

- (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (b) Autorizar a subscrição, compra e/ou venda de ações ou quotas de outras empresas detidas pela Sociedade;
- (c) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (d) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os documentos e livros da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (e) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver.

[Handwritten signatures and initials]

Certifico que este documento foi devidamente registrado em nome de MARIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 14.177.220-8, e o conteúdo de seu registro foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sob nº 52801-43 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do registro 14/177.220-8 e o conteúdo de seu registro. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

NOACIR MARIA DOS SANTOS - OFICIAL
 MAURICIO RONALDO N. CORREIA - ESCR. AUT.
 RAFAEL SOUZA CANDIDO - ESCR. AUT.
 ALEXANDER RODRIGUES DOS AMAROS - ESCR. AUT.

1076ACT788734

250

2014 04 23

15/34

15/31

Artigo 9º - O Conselho não tem função executiva, cabendo-lhe, além das atribuições previstas no Parágrafo Único do Artigo 8º, determinar as diretrizes e os planos de desenvolvimento da Sociedade, orientando os negócios sociais através de deliberação tomada por maioria de votos de seus membros.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á na sede da Sociedade, mediante convocação escrita por parte do Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, da data prevista para realização da reunião, podendo seus membros externar seus votos através de carta registrada, telegrama, e-mail ou fac-símile, cujos teores serão transcritos em ata.

Artigo 10º - A reunião de sócios não é obrigatória, mas qualquer sócio poderá convocá-la mediante carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para sua realização, devendo conter a data, a hora e os assuntos que se pretendem discutir.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios realizar-se-á na sede da Sociedade, podendo ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Segundo: As quotistas que não comparecerem poderão externar seu voto através de telegrama, e-mail ou fac-símile, cujos teores serão transcritos em ata, desde que recebidos na sede da Sociedade, até a data e hora de início da reunião, em sua primeira convocação.

Parágrafo Terceiro: A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Parágrafo Quarto: As reuniões poderão ser dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do artigo 1.072, § 3º do Código Civil.

Artigo 11º - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que são apurados os lucros e prejuízos, através de balanço levantado de conformidade com as prescrições legais e fiscais e submetido à aprovação dos quotistas, que deliberam o destino dos lucros do exercício.

OFICIAL DO R.C.P.N.-25/SUBD.-SÃO PAULO
 BEL MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL
 AUTENTICADO A PRESERVAÇÃO DA ORIGINALIDADE
 ENTREGUE SEMPRE COM O ORIGINAL DOUFE
 VALDO ASSUNTO DE SEU NE AUTENTICIDADE
 R\$ 2,60
 7 páginas a 40 milésimos
 AUTENTICAÇÃO
 1076AC788735
 MOACIR MARIA DOS SANTOS - OFICIAL
 MAURICIO ROBERTO N. GORREIA - ESCR. AUT.
 MARCEL SOUZA CANDIDO - ESCR. AUT.
 ALEXANDER RODRIGUES DOS ANJOS - ESCR. AUT.

(Handwritten signatures and initials)

16/31

Parágrafo Único: Os sócios, pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao final do ano fiscal, deverão aprovar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, em conformidade com o artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

Artigo 12º - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, as sócias representando mais da metade do Capital Social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Artigo 13º - A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou recuperação judicial de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, extinta, excluída, falida ou em recuperação judicial serão calculados com base em balanço especial levantado pela Sociedade, e a estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

Artigo 14º - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação das sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo expressamente admitida a exclusão de qualquer das sócias.

Artigo 15º - Depende da deliberação das sócias representando mais da metade do Capital Social, o pedido de recuperação judicial, bem como aos administradores, o pedido de recuperação extrajudicial, se houver urgência e mediante a autorização de titulares de mais da metade das quotas representativas do capital social.

Artigo 16º - As sócias, seus procuradores, bem como os Diretores e membros do Conselho, declaram não estar incursos em quaisquer dos crimes que os impedem de exercer atividades empresárias, inclusive os impedimentos elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº 10.406/02. Nesses termos, declaram não estar impedidos por lei especial, condenados a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Artigo 17º - Aplicam-se supletivamente à presente Sociedade, as normas das Sociedades Anônimas.

[Handwritten signatures and initials]

OFICIAL DO R.C.P.N. - 25º SUBD. SÃO PAULO

Certifico que este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.juicemg.gov.br e informe: Nº do protocolo 177722023, o código de segurança 1904 e esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por




17
31

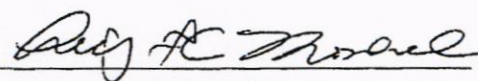
Artigo 18º - Para todas as questões oriundas da interpretação do presente instrumento fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de 49ª Alteração do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Nova Lima/MG, 12 de fevereiro de 2014.




IVECO ESPAÑA, S.L.
Bernardo Sleumer Hamacek
Procurador



IVECO ESPAÑA, S.L.
Luiz Fernando Christe Roschel
Procurador

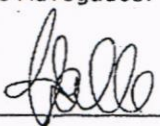


ASTRA VEICOLI INDUSTRIALI S.p.A
Bernardo Sleumer Hamacek
Procurador

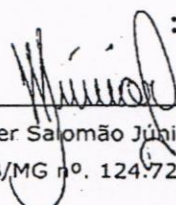


ASTRA VEICOLI INDUSTRIALI S.p.A
Luiz Fernando Christe Roschel
Procurador

Visto dos Advogados:

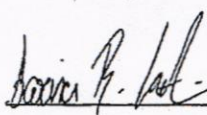


Adriana de Faria Araújo do Valle
OAB/MG nº. 113.277

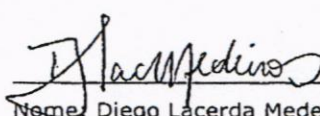


Helder Salomão Júnior
OAB/MG nº. 124.721

Testemunhas:



Nome: Larissa Bér gami Castañon
RG: MG 36.749.062 - SSP/MG
CPF/MF: 092.850.426-88



Nome: Diego Lacerda Medeiros
RG: MG 17.793.219 - SSP-MG
CPF/MF: 099.747.546-31

JAI DO R.C.P.M. 25º SUBD. SÃO PAULO
RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS - OFICINA
EXTRADOMESTICAMENTE
VALIDO SOMENTE PARA
25/04/2014
0000
ALEXANDRE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5260175
EM 22/04/2014
IVECO LATIN AMERICA LTDA

PROTOCOLO: 14/277.220-8

BH1162791

MINUCEMG

Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, Nire: 3120764348-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5260175 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.juccmg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 14/277.220-8 e o código de segurança jhgL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marlene de Paula Bomfim - Secretária Geral.

18
31

IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF nº. 01.844.555/0001-82
NIRE Nº. 31.207.643.48-8

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ELEITO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 12/02/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os quotistas da sociedade empresária limitada denominada IVECO LATIN AMERICA LTDA., Sociedade empresária do tipo limitada, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 175, 8º andar-parte, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE sob o nº.3120764348-8, a fim de empossar novo Diretor sem designação específica, cujo mandato tem prazo indeterminado.

Destarte, neste ato, o Diretor, Senhor **LUIZ FERNANDO CHRISTE ROSCHEL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº. 25.619.568-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 252.876.838-98, com endereço comercial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11.825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, eleito por meio da Alteração Contratual acima mencionada, toma posse efetivamente no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinente ao respectivo cargo, com aptidão para o efetivo exercício de todos os poderes inerentes ao cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente sob as penas da lei, sob responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.

Luiz Fernando Christe Roschel
LUIZ FERNANDO CHRISTE ROSCHEL

OFICIAL DO R.C.P.N.-25º SUBD.-SÃO PAULO
★ BEL. MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL ★
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
EXATAMENTE CONFORME O ORIGINAL DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

250 10 MAI 2014 AUTENTICAÇÃO

Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.844.555/0001-82, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 52.0175 em 23/04/2014. Para mais informações, consulte o código de segurança 1076AC788738 e informe: Nº do protocolo 14/277.220. Este código de segurança foi gerado pelo sistema de autenticação digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral. O código de segurança é 1076AC788738.

RAFAEL SOUZA BANDA
ALEXANDER RODRIGUES DOS SANTOS
AUTENTICAÇÃO
1076AC788738

19
31

IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF n°. 01.844.555/0001-82
NIRE N°. 31.207.643.48-8

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ELEITO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 12/02/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os quotistas da sociedade empresária limitada denominada **IVECO LATIN AMERICA LTDA.**, Sociedade empresária do tipo limitada, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 175, 8º andar-parte, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE sob o nº.3120764348-8, a fim de empossar novo Diretor sem designação específica, cujo mandato tem prazo indeterminado.

Destarte, neste ato, o Diretor, Senhor **MARCELO RAFAEL FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. M4.633.047, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 692.429.846-04, com endereço comercial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº. 11825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, eleito por meio da Alteração Contratual acima mencionada, toma posse efetivamente no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinente ao respectivo cargo, com aptidão para o efetivo exercício de todos os poderes inerentes ao cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente sob as penas da lei, sob responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.


MARCELO RAFAEL FERREIRA


Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, NIRE: 31.207.643.48-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5260175 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/277.220-8 e o código de segurança jhgL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

20
31

IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF nº. 01.844.555/0001-82
NIRE Nº. 31.207.643.48-8

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ELEITO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 12/02/2014.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os quotistas da sociedade empresária limitada denominada IVECO LATIN AMERICA LTDA., Sociedade empresária do tipo limitada, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 175, 8º andar-parte, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE sob o nº.3120764348-8, a fim de empossar novo Diretor sem designação específica, cujo mandato tem prazo indeterminado.

Destarte, neste ato, o Diretor, Senhor **CARLOS LINO SANTIAGO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 25.781.349-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 185.408.268-01, com endereço comercial no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Jerome Case, nº. 1801, bairro Éden, CEP: 18.087-220, eleito por meio da Alteração Contratual acima mencionada, toma posse efetivamente no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinente ao respectivo cargo, com aptidão para o efetivo exercício de todos os poderes inerentes ao cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente sob as penas da lei, sob responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.


CARLOS LINO SANTIAGO
OFICIAL DO R.C.P.N.-25º SUBD.-SÃO PAULO
* FEL MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL *
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICAÇÃO A PRESENÇA COPIA REPRODUTIVA
ENTRADA NESTE R.C.P.N.UAL COM O REGISTRO DO R.C.P.N. É
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
250 20 MAY 2014
MOACIR M. DOS SANTOS
MAURICIO
RAFAEL
ALEXANDRE
1076AC788740T

Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, Nire: 3120764348-8/, foi defendido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5260175 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/277.220-8 e o código de segurança jhgL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

21
31

IVECO LATIN AMERICA LTDA
 CNPJ/MF nº. 01.844.555/0001-82
 NIRE Nº. 31.207.643.48-8

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR ELEITO PELA ALTERAÇÃO
 CONTRATUAL DE 12/02/2014**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os quotistas da sociedade empresária limitada denominada **IVECO LATIN AMERICA LTDA.**, Sociedade empresária do tipo limitada, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 175, 8º andar-parte, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE sob o nº.3120764348-8, a fim de empossar novo Diretor sem designação específica, cujo mandato tem prazo indeterminado.

Destarte, neste ato, o Diretor, Senhor **DAVI LUNARDI FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº. 15.649.915-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.423.708-85, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º andar – parte, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000, eleito por meio da Alteração Contratual acima mencionada, toma posse efetivamente no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinente ao respectivo cargo, com aptidão para o efetivo exercício de todos os poderes inerentes ao cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente sob as penas da lei, sob responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.

DAVI LUNARDI FILHO

DAVI LUNARDI FILHO



Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, NIRE 31.207.643.48-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5260175 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/277.220-8 e o código de segurança jhgL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF nº. 01.844.555/0001-82
NIRE Nº. 31.207.643.48-8

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ELEITO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 12/02/2014.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os quotistas da sociedade empresária limitada denominada IVECO LATIN AMERICA LTDA., Sociedade empresária do tipo limitada, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 175, 8º andar-parte, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE sob o nº.3120764348-8, a fim de empossar novo Diretor sem designação específica, cujo mandato tem prazo indeterminado.

Destarte, neste ato, o Diretor, Senhor **JOSE LUIS HERNANDEZ GONÇALVES**, colombiano, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº. W005539-5, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.545.199-80, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 6º andar, bairro Vila de Serra, CEP 34.000-000, eleito por meio da Alteração Contratual acima mencionada, toma posse efetivamente no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao respectivo cargo, com aptidão para o efetivo exercício de todos os poderes inerentes ao cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente sob as penas da lei, sob responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.

OFICIAL DO R.C.P.N.-25º SUBD. - SÃO PAULO
★ RE. WACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL ★
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICAÇÃO E PRESERVAÇÃO COPIA REPROGRAFADA
EXTRAISSIMOS ESTE REPRODUÇÃO E CONSIDERE COMO ORIGINAL DO UFE
VÁLIDO SOMENTE PARA O USO DE AUTENTICAÇÃO

25º

20

JOSE LUIS HERNANDEZ GONÇALVES RNE Nº. W005539-5 OFICIAL 788742

○ MAURICIO RONALDO DE ALMEIDA - ESCR. AUT.
○ RAFAEL SOUZA CARNEIRO - ESCR. AUT.
○ ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS - ESCR. AUT.

Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, Nire: 3120764348-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5260175 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.juccmg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/277.220-8 e o código de segurança jhgL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

23
31

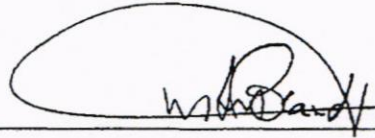
IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF nº. 01.844.555/0001-82
NIRE Nº. 31.207.643.48-8

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ELEITO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 12/02/2014.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os quotistas da sociedade empresária limitada denominada **IVECO LATIN AMERICA LTDA.**, Sociedade empresária do tipo limitada, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 175, 8º andar-parte, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE sob o nº.3120764348-8, a fim de empossar novo Diretor sem designação específica, cujo mandato tem prazo indeterminado.

Destarte, neste ato, o Diretor, Senhor **MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº. 12.954.790-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.738.768-05, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º andar – parte, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000, eleito por meio da Alteração Contratual acima mencionada, toma posse efetivamente, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014, no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao respectivo cargo, com aptidão para o efetivo exercício de todos os poderes inerentes ao cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente sob as penas da lei, sob responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.


MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT
SÃO PAULO
OFICIAL
AUTENTICAÇÃO
EXTRADANESCA
VÁLIDO SOMENTE COM
259 2014
MARCIA MARIA DOS SANTOS
LAURICHO RONALDO M. FERREIRA
ESCR. AU
1076AC788743

Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, Nire: 31.207.643.48-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5260175 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/277.220-8 e o código de segurança jhgL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

29
31


IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF nº. 01.844.555/0001-82
NIRE Nº. 31.207.643.48-8

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ELEITO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 12/02/2014.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os quotistas da sociedade empresária limitada denominada **IVECO LATIN AMERICA LTDA.**, Sociedade empresária do tipo limitada, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 175, 8º andar-parte, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE sob o nº.3120764348-8, a fim de empossar novo Diretor Presidente, cujo mandato tem prazo indeterminado.

Destarte, neste ato, o Diretor Presidente, Senhor **VILMAR DOMINGOS FISTAROL**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade nº M-13.829.699, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 311.509.500-72, com endereço comercial na Rua Senador Milton Campos - 175, Vila da Serra, CEP: 34000-000, Nova Lima, Minas Gerais, eleito por meio da **Alteração Contratual** acima mencionada, toma posse efetivamente no cargo de **Diretor Presidente** da sociedade, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinente ao respectivo cargo, com aptidão para o efetivo exercício de **todos** os poderes inerentes ao cargo de Diretor Presidente.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente sob as penas da lei, sob responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.



VILMAR DOMINGOS FISTAROL 23/04/2014

OFICIAL DO R.C.P.N.-25º SUBD.-SÃO PAULO
★ BEL. MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL ★
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRADANESSE REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL DOUPE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

MOACIR M. DOS SANTOS
MAURÍCIO CARVALHO DOS SANTOS
RAFAEL SOUZA CARLINO
ALEXANDER RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO
ALTA C788744
ESCR. AUT

Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, Nire: 3120764348-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5260175 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/277.220-8 e o código de segurança jhgL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

25
31

IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF nº. 01.844.555/0001-82
NIRE Nº. 31.207.643.48-8

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ELEITO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 12/02/2014.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os quotistas da sociedade empresária limitada denominada **IVECO LATIN AMERICA LTDA.**, Sociedade empresária do tipo limitada, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 175, 8º andar-parte, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE sob o nº.3120764348-8, a fim de empossar novo Diretor sem designação específica, cujo mandato tem prazo indeterminado.

Destarte, neste ato, o Diretor, Senhor **VALENTINO RIZZIOLI**,-italiano, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNÉ nº. W016402-L, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.526.298-70, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. Gal. David Sarnoff, nº. 2237, CEP: 32.210-900, eleito por meio da Alteração Contratual acima mencionada, toma posse efetivamente no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinente ao respectivo cargo, com aptidão para o efetivo exercício de todos os poderes inerentes ao cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente sob as penas da lei, sob responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.

Valentino Rizzoli

VALENTINO RIZZIOLI

OFICIAL DO R.C.M. DO SUBD. SÃO PAULO
R. MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - AUTENTADO PRESENTE PARA REPROGRAFIA
EXTRADA NESTE RECONHECIMENTO PARA O ORIGINAL DOU
VALIDO ESCRITO. COM INSCRIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
20 MAR 2014
MOACIR MARIA DOS SANTOS - OFICIAL
RUBENS N. CORREIA - ESCR. AUT.
CARLOS - ESCR. AUT.
ANTONIO ANTONIO - ESCR. AUT.
1076ACT88745

Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, CNPJ nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE nº. 31.207.643.48-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5260175 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/277.220-8 e o código de segurança 1hgL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

26
31

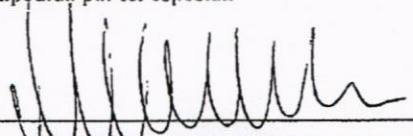
IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ/MF nº. 01.844.555/0001-82
NIRE Nº. 31.207.643.48-8

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ELEITO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 12/02/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os quotistas da sociedade empresária limitada denominada IVECO LATIN AMERICA LTDA., Sociedade empresária do tipo limitada, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 175, 8º andar-parte, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 e NIRE sob o nº.3120764348-8, a fim de empossar novo Diretor sem designação específica, cujo mandato tem prazo indeterminado.

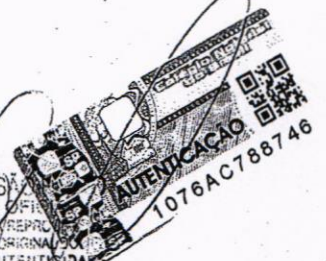
Destarte, neste ato, o Diretor, Senhor **MARCO AURÉLIO LUTTENSCHLAGER BORBA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº. 16.171.572, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.051.898-92, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º andar – parte, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000, eleito por meio da Alteração Contratual acima mencionada, toma posse efetivamente no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao respectivo cargo, com aptidão para o efetivo exercício de todos os poderes inerentes ao cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente sob as penas da lei, sob responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.



MARCO AURÉLIO LUTTENSCHLAGER BORBA

OPCIONAL DO R.C.P.N. 25º SUBD. S/A
* BEL. MOACIR M. DOS SANTOS - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - ATENÇÃO: A PRESENÇA DE COPIA REPRODUZIDA
ENTRADA NESTE E-MAIL CONFERE COM O ORIGINAL
VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticação
25 20 MAR 2014
R\$ 2,60
MOACIR MARIA DOS SANTOS - OFICIAL
MAURÍCIO RONALDO N. CORREIA - ESCR. AUT.
RAFAEL SOUZA CANDIDO - ESCR. AUT.
ALEXANDER RODRIGUES DOS SANTOS - ESCR. AUT.



Certifico que este documento da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, Nire: 3120764348-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5260175 em 22/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/277.220-8 e o código de segurança jhgL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

EM BRANCO

Tadeu Jonas Mendes da Silva

ESCRITÓRIO AUTORIZADO
ALEXANDER RODRIGUES DOS ANJOS - ESCR. AUT.
SUA CAMBIO - ESCR. AUT.
OFICIAL

OFICIAL
AUTENTICAÇÃO
R\$ 2,50

OFICIAL DO ROL-25 SUBD. SÃO PAULO
★ BEL: MOACIR M. DOS SANTOS - Oficial ★
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICA A PRESERVAÇÃO DA ORIGINAL DO FE
EXTRADA NESSE FORMACÃO. NÃO SE DEVE COPIAR ORIGINAL DO FE
ALTO, SOMENTE O ORIGINAL DEVE SER AUTENTICADO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Assessoria de Transportes
49115599560
8487422961

LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP
DATA EMISSÃO: 26/10/2012

ASSINATURA DO PORTADOR

DAVI MONDIN
DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / SE
10149884 SSB/SP
CPF - DATA NASCIMENTO: 880.364.058-49 14/10/1955
RUAÇÃO: ELIAS MONDIN
IND: ALDIVINA DA SILVA MONDIN
PERMISSÃO: ACC
CART. HAB: D
Nº REGISTRO: 01525237676
VALIDADE: 05/03/2016
1ª HABITUAÇÃO: 01/12/1981



652931135



652931135

PAISADO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EM BRANCO
EM BRANCO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
MINISTERIO DAS CIDADES
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
NOME: AMARDEU DELPHIM
DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 5897608 SSP/SP
CPF: 690.577.618-15 DATA NASCIMENTO: 22/01/1955
FILIAÇÃO: LIBERALINO DELPHIM
MARIÁ FRANCISCO DELPHIM
M
PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HABIL: []
VALIDADE 1ª HABILITACAO: 20/02/2015 24/05/1974
Nº REGISTRO: 01443479093
LOCAL: CAMPINAS, SP DATA EMISSAO: 20/02/2010
81819041016 SP430904436

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
MINISTERIO DAS CIDADES
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
NOME: AMARDEU DELPHIM
DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 5897608 SSP/SP
CPF: 690.577.618-15 DATA NASCIMENTO: 22/01/1955
FILIAÇÃO: LIBERALINO DELPHIM
MARIÁ FRANCISCO DELPHIM
M
PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HABIL: []
VALIDADE 1ª HABILITACAO: 20/02/2015 24/05/1974
Nº REGISTRO: 01443479093
LOCAL: CAMPINAS, SP DATA EMISSAO: 20/02/2010
81819041016 SP430904436

PROIBIDO PLASTIFICAR
248046902
VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
248046902

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
777580751



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, TRANSITO E PATRIANAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Nome: CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFIC. / REG. EMISSOR / UR: 35191950 SSP/SP

CPF: 318.961.908-55 DATA NASCIMENTO: 08/01/1985

FILIAÇÃO: RICARDO TADEU DE OLIVEIRA
IRA APARECIDA DE FATIMA CE ZAR

TRANSMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

VALIDADE: 15/08/2018 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2003

OBSERVAÇÕES

Cíntia Dp de Oliveira

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 15/08/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR
777580751

Associação de Patrões

59907240214
9599216554

SAO PAULO

OFICIAL DO R.C.P.N. DOS SERVIDORES - OFICIAL

INTERMEDIÁRIO AUTENTICAÇÃO

20 MAI 2014

RS 2.60

300 SAUNTOES - ESCR. AUT.

AV. ROMA, 100 - JARDIM SOUZA - CANDIDO - ESCR. AUT.

ALEXANDER RODRIGUES DOS ANJOS - ESCR. AUT.

076A 2788240X

076A 2788240X

076A 2788240X

076A 2788240X

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/09/2014.

De: Setor de Licitações**Para: Departamento de Contabilidade****Assunto: Aquisição de um ônibus rural escolar pequeno**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de um ônibus rural escolar pequeno, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 21/2014, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013, solicitação do SIGARP nº 63825, num valor de R\$ 148.900,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/09/2014.

De: Departamento de Contabilidade**Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 01/09/2014, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para aquisição de um ônibus rural escolar pequeno, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 21/2014, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013, solicitação do SIGARP nº 63825, num valor de R\$ 148.900,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
002 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1631;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitações**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 01/09/2014.

Prezada Senhora,


Em atenção à correspondência interna da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicitando que sejam tomadas todas as providências necessárias para se aderir ao processo carona para aquisição de um ônibus rural escolar pequeno, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 21/2014, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013, solicitação do SIGARP nº 63825, num valor de R\$ 148.900,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
002 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1631;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;
Destino: Prefeito Municipal.

Tendo em vista C.I. encaminhada para este Departamento Jurídico visando a obtenção de parecer para aquisição de Ônibus rural escolar por meio de sua adesão à Ata de Registro de Pregos como "carona" no Pregão eletrônico nº 063/2013 – Registro de Pregos nº 21/2014, origem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, solicitação do SIGARP n.º 63825 no valor de R\$ 148.900,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos reais) temos a expor o que segue:

À apreciação deste Setor Jurídico no processo administrativo, é que até o momento o mesmo foi devidamente instruído conforme exigências constantes no art. 14º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

De acordo com o contido na informação da Comissão de Licitação e Contratos e pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, ora solicitante da contratação, o município foi contemplado com a aquisição de ônibus rural escolar pequeno, para o atendimento da rede pública municipal autorizado a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, do Ministério da Educação, constante do Pregão Eletrônico nº 63/2013 de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos, que serão pagas através de transferência direta, entre o FNDE e nosso Município, sendo que uma das condições para o recebimento de benefício, foi a necessidade de adesão à Ata de Registro de Pregos daquela entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

058

Considerando que o FNDE esta disponibilizando estas aquisições através de um processo carona, e transferência direta de recursos;

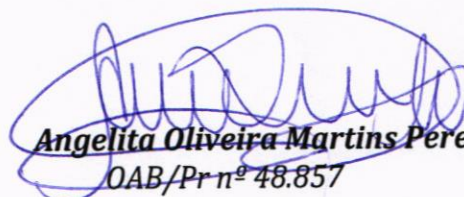
Considerando que se faz necessário realizar um processo licitatório para este objeto visto que é preciso seguir a Lei 8.666/93, e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Diante do exposto, entende este Departamento Jurídico que o procedimento licitatório é inexigível no momento, face a inviabilidade de competição, caracterizada pela aplicação do art. 25, inc I e II da Lei nº 8666/93: - I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

Por fim, informa-se que para a regular inexigibilidade de procedimento licitatório cumpre observar os arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 04 de Setembro 2.014.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 007/2014

Processo Administrativo n.º 064/2014

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 01 de setembro de 2014, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para aderir ao processo carona para aquisição de um ônibus rural escolar pequeno, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 21/2014, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013, solicitação do SIGARP nº 63825, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 05 de setembro de
2014.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	64
Descrição Resumida do Objeto*	Processo carona para aquisição de um ônibus rural escolar pequeno, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 21/2014, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013, solicitação do SIGARP nº 63825
Dotação Orçamentária*	0500212361024020174490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	148.900,00
Data Publicação Termo ratificação	05/09/2014
Data Cancelamento	

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



0061

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/09/2014 12:50:58
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3173933
Data prevista de publicação: 09/09/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7378695	Extrato contrato 033 2014 - 09-09-2014.rtf	905bece8753c39dd bd3854f06cceb0e6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,2
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,2

Boletim de Nova Santa Bárbara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014

REF.: Pregão Presencial 043/2014
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério e a empresa TRANS DOVACI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.202.755/0001-82, com sede na Rua Egidio Soares, 322 Terreo - CEP: 86455000 - BAIRRO: CENTRO, Joaquim Távora/PR, neste ato representado pelo Sr. Dovaci De Goes
 OBJETO: Aquisição De Calçário E Super Simples, Em Atendimento Ao Convênio N° 204/2013, Protocolo N° 11.764.904-0 Da Secretaria De Estado Da Agricultura E Do Abastecimento - SEAB.
 VALOR: de R\$ 39.250,00, (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.
 RECURSOS: Convênio N° 204/2013, Protocolo N° 11.764.904-0 Da Secretaria De Estado Da Agricultura E Do Abastecimento - SEAB.
 SECRETARIA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/09/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

Processo Administrativo n.º 064/2014
 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 01 de setembro de 2.014, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aderir ao processo carona para aquisição de um ônibus rural escolar pequeno, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 21/2014, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013, solicitação do SIGARP nº 63825, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação. Publique-se na forma da Lei.
 Nova Santa Bárbara, 05 de setembro de 2.014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: NOMEAR:
 Art. 1º - Fica Nomeado em caráter efetivo o(a) Sr. (a) ANAPAUVALÉRIO portadora do RG nº 6.863.789-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL - CLT da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 002/2010.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 05 de Setembro de 2014.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

LEI N.º 739 de 05 de Setembro de 2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Dr. FLÁVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT. A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Dr. FLÁVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT, pelos serviços prestados ao Município de Nova Santa Bárbara.
 Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.
 Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.
 Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2.014.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é proposta por se tratar o homenageado de pessoa de excelente caráter e que escolheu nosso município como seu domicílio e de sua família, além de estar prestando excepcional serviço com relação à segurança de nossos munícipes.
 Exercendo a profissão de Delegado de Polícia, o homenageado atende não só o município de Nova Santa Bárbara, mas presta serviços atendendo também os municípios de Santa Cecília do Pavão e São Jerônimo da Serra, ainda responde como Delegado nas cidades de Congonhinhas e Santo Antônio do Paraíso. Leva uma vida exemplar como cidadão de nossa cidade.
 Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

LEI N.º 740 de 05 de Setembro de 2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara,

